



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 087/96


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Prorrogar por mais 90(No -
venta)dias, a licença para tratamento de Saúde ao funcionário Sr.
ANTONIO PEREIRA DUTRA, portador do Rg. nº 3.722.149, a partir de
21 de Agosto de 1.996, conforme Processo Administrativo 0362/95.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par -
tir de 21 de Agosto de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 22 de Agosto de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração